

PORTARIA N. ° 96/2018

JOSE GERALDO GRACIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar a transferência do(a) servidor(a) **SEFORA MARQUES**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 12.663.046-X, e CPF nº 027.130.708-05, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referência 03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Ação Social, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

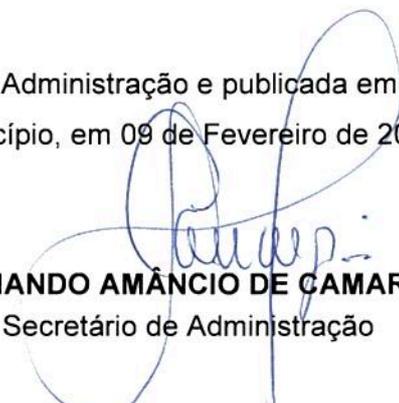
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Salto



JOSE GERALDO GRACIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 09 de Fevereiro de 2018.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração